

**Curriculum vitae especialmente como Árbitro
do
Professor Doutor Fausto de Quadros**



I – Dados pessoais

Tem nacionalidade portuguesa.

É Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Ensinou sobretudo Direito Administrativo (incluindo Direito Processual Administrativo Arbitral), Direito Internacional Público (incluindo Contencioso Internacional e Direito Internacional do Investimento Estrangeiro), Arbitragem Nacional e Internacional e Direito da União Europeia (incluindo Direito Processual e Arbitral da União Europeia).

Não obstante a sua jubilação, continua a leccionar, ao nível de doutoramento e pós-doutoramento, as mesmas disciplinas, em Universidades portuguesas e estrangeiras.

É também Árbitro, Jurisconsulto e Advogado.

II – Experiência como Árbitro

Nos últimos trinta anos tem sido designado regularmente para Árbitro em litígios nacionais e internacionais.

Foi Árbitro do Tribunal Arbitral *ad hoc* do Mercosul, por indicação da República do Brasil, desde a sua criação até à instituição do Tribunal Permanente de Revisão, de Assunção.

Em 2008 foi proposto pelo Estado Português para Árbitro da União Europeia no Tribunal de Recurso (“Appellate Body”) da Organização Mundial do Comércio.

Tem sido Árbitro em muitas importantes arbitragens em que têm estado em causa, nomeadamente, as seguintes matérias: contratos nacionais e internacionais, públicos e privados, nomeadamente de obras públicas, de empreitada e de concessão; parcerias público-privadas; Direito Internacional e Europeu do investimento estrangeiro; nacionalizações, privatizações e expropriações, bem como outras interferências do Poder e de entidades públicas em empresas e sociedades civis e comerciais (inclusive expropriações indiretas, traduzidas em onerações substanciais de direitos patrimoniais emergentes de contratos ou de participações sociais); Direito da Energia (Petróleo, Gás, Eletricidade, Energias renováveis); Direito da Concorrência e da Regulação; Direito Bancário; Direito da Saúde; Direito do Ambiente e dos Recursos Naturais; Direito do Mar e dos Rios.

Faz parte da lista de Árbitros do ICSID ou CIRDI do Banco Mundial (Centro Internacional de Resolução de Litígios sobre Investimento), da Câmara de Comércio Internacional de Paris, do CAESP-Conselho Arbitral do Estado de São Paulo, da CAMARB (Camara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil), da BAC/BIAC (Beijing Arbitration Commission e Beijing International Arbitration Center, de Pequim), do Centro de Arbitragem do Ministério da Justiça de Angola, do Centro Angolano de Arbitragem, da Associação Portuguesa de Arbitragem, do Centro de Arbitragem Administrativa, de Portugal. É Associado do Comité Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

Tem também sido solicitado, como Jurisconsulto e Consultor, para assessorar grandes escritórios nacionais e internacionais de Advogados em arbitragens.

Indicam-se de seguida algumas das mais importantes arbitragens em que interveio como Árbitro. Quando não for referido de modo diferente, presume-se que são arbitragens que tiveram a sua sede em Portugal, estiveram sujeitas ao Direito português e tiveram a língua portuguesa como língua de trabalho:

- 1989-1993: litígio entre a empresa fornecedora, em regime de monopólio,

de energia elétrica em Portugal, e um município, sobre o contrato de fornecimento e sobre os preços que a empresa estava a cobrar àquele município. Montante do litígio: 20 milhões de euros (à data do litígio). Foi Árbitro indicado pelo município para um tribunal arbitral de três árbitros. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: incumprimento do contrato, cláusula *rebus sic stantibus*, Direito da Energia Elétrica. Por motivos totalmente alheios aos Árbitros a duração da arbitragem foi demasiadamente longa.

- 1992-1993: litígio entre duas entidades bancárias internacionais sobre a venda de um banco privado na qual houve um erro no prospecto. Montante: 50 milhões de euros. Foi Presidente do Tribunal Arbitral com três Árbitros. Os outros dois Árbitros eram renomados Árbitros e Professores Catedráticos das Universidades de Lisboa e Coimbra. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: erro no prospecto de venda, contratos nacionais e internacionais, Direito Bancário, Direito Civil e Comercial, Direito Administrativo.

- 1993-1994: litígio entre um consórcio britânico e o Estado Português por força da expropriação de muito extensas propriedades agrícolas do consórcio no Alentejo, sul de Portugal, no quadro da reforma agrária levada a cabo pelo Estado Português em 1974-75. Montante: 100 milhões de euros. Foi o Árbitro indicado conjuntamente pelo consórcio privado e pelo Governo britânico para um tribunal de três árbitros. Línguas da arbitragem: português e inglês. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: expropriações de investimento e propriedade de estrangeiros sem indemnização ou com indemnização reduzida, expropriações diretas e indiretas, nomeadamente de direitos patrimoniais, incumprimento de contratos internacionais, responsabilidade civil extracontratual nacional e internacional do Estado Português por atos lícitos e ilícitos, danos patrimoniais e não patrimoniais.

- 1995-2000: litígio entre um consórcio privado internacional e o Estado Português acerca de um contrato *project finance* de empreitada de obra pública para a construção de uma barragem no Alentejo, sul de Portugal, com um sistema de rega, envolvendo muitos milhares de hectares. Montante do litígio: 150 milhões de euros. Foi Árbitro indicado pelo consórcio privado para um tribunal de três árbitros. Matérias jurídicas

envolvidas no litígio: empreitada de obras públicas, Direito do Urbanismo, Direito do Ambiente, *fait du prince*, aumento dos custos da empreitada devido a trabalhos a mais e reposição do equilíbrio financeiro, vícios do Estado na supervisão da execução do contrato, risco do contrato, exceção de incompetência do tribunal arbitral. A sentença está publicada: Diogo Freitas do Amaral, Fausto de Quadros e Vieira de Andrade, *Empreitadas de obras públicas*, Coimbra, Almedina, 2001.

- 2002-2004: litígio entre um consórcio privado internacional e o Estado Português quanto à gestão pelo consórcio, e através de um contrato de concessão, de um grande hospital público. Montante do litígio: 100 milhões de euros. Foi o Árbitro indicado pelo Estado para um tribunal de três árbitros. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: Direito Civil e Comercial, Direito Administrativo, Direito da Saúde, contrato público de concessão de serviço público, gestão de um hospital público por entidades privadas, incumprimento do contrato de concessão, vícios na supervisão pelo Estado do cumprimento do contrato, responsabilidade contratual do Estado e do contraente privado.

- 2004-2005: litígio entre um consórcio privado internacional e o Estado Português acerca do aumento do custo de execução de um contrato *project finance* de empreitada de obra pública e de concessão de obra pública. Montante do litígio: 49 milhões de euros. Foi Árbitro indicado pelo consórcio privado para um tribunal de três árbitros. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: empreitada de obra pública, contrato de concessão, cláusula *rebus sic stantibus*, incumprimento do contrato, alteração do contrato durante a sua execução, risco do contrato, erro na interpretação e na execução do contrato.

- 2007-2010: litígio entre uma empresa multinacional privada, parte num consórcio internacional, e um Estado estrangeiro, relativo a um contrato de empreitada de obra pública num grande porto da Ásia. Montante do litígio: 200 milhões de euros. Foi o Árbitro indicado pela empresa privada para um tribunal de três árbitros. Sede da arbitragem: Genebra. Direito da Arbitragem: Direito suíço. Língua da arbitragem: inglês. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: Direito Internacional Privado, Direito Civil e Comercial,

contrato de empreitada de obra pública, relações entre o Direito nacional e o Direito do Comércio internacional, incumprimento de contratos internacionais, interferência do Estado num contrato, expropriação indirecta, nomeadamente expropriação de direitos contratuais, trabalhos a mais.

- 2010-2011: litígio entre uma empresa pública e um consórcio privado internacional quanto a uma empreitada de obra pública para o fornecimento e abastecimento de água no sul de Portugal. Montante do litígio: 50 milhões de euros. Foi Presidente do Tribunal Arbitral com três árbitros. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: empreitada de obras públicas, interpretação do contrato, *fait du prince*, cláusula *rebus sic stantibus*. O litígio resolveu-se por acordo entre as partes na pendência da arbitragem.

- 2014-2015: litígio entre o Estado Português e uma empresa estrangeira de locação de aviões e helicópteros para o combate de incêndios. Montante do litígio: 3 milhões de euros. Foi Árbitro indicado pelo Estado Português para um tribunal arbitral de três árbitros. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: violação do contrato, sanções administrativas ao contraente privado, Direito Aéreo.

- 2017-2018: litígio entre o Estado Português e uma empresa privada multinacional pela rescisão pelo Estado de um contrato de exploração de jazidas de hidrocarbonetos ao longo da costa portuguesa. Foi Árbitro indicado pelo contraente privado para um tribunal arbitral de três árbitros. Montante do litígio: 100 milhões de euros. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: contratos públicos e sua rescisão, responsabilidade contratual do Estado por atos lícitos e ilícitos, especificidades dos contratos públicos em matéria de petróleo.

- 2018–2021: arbitragem ICSID para um litígio entre a República da Venezuela e um consórcio espanhol. Foi membro do Comité de Anulação, composto por três Árbitros, escolhido pelo ICSID para julgar a impugnação pela Venezuela do laudo arbitral ICSID proferido sobre aquele litígio. Sede: Washington. Língua da arbitragem: castelhano. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: legalidade e equidade de um laudo arbitral lavrado por

um tribunal ICSID composto por três Árbitros internacionais de grande prestígio, expropriação indireta, fundamentação do laudo arbitral.

- 2020 -?: arbitragem ICSID para um litígio entre o Reino da Espanha e um investidor estrangeiro de nacionalidade suíço-maltês. É membro do Comité de Anulação, composto por três Árbitros, escolhido pelo ICSID para julgar a impugnação pela Espanha do laudo arbitral ICSID proferido sobre aquele litígio. Sede: Washington. Línguas da arbitragem: inglês e castelhano. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: legalidade e equidade de um laudo arbitral lavrado por um tribunal ICSID composto por três Árbitros internacionais de grande prestígio, expropriação indireta, fundamentação do laudo arbitral, compatibilidade entre as obrigações internacionais da Espanha e as suas obrigações como Estado membro da União Europeia, relação entre o Direito do ICSID, o Tratado da Carta da Energia e o Direito da União Europeia.

-2021-?: arbitragem ICSID para um litígio entre o Reino da Espanha e um investidor estrangeiro de nacionalidade alemã. É membro do Comité de Anulação, composto por três Árbitros, escolhido pelo ICSID para julgar a impugnação pela Espanha do laudo arbitral ICSID proferido sobre aquele litígio. Sede: Washington. Línguas da arbitragem: inglês, francês e castelhano. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: legalidade e equidade de um laudo arbitral lavrado por um tribunal ICSID composto por três Árbitros internacionais de grande prestígio, expropriação indireta, fundamentação do laudo arbitral, decisão *ultra vires*, compatibilidade entre as obrigações internacionais da Espanha e as suas obrigações como Estado membro da União Europeia, relação entre o Direito do ICSID, o Tratado da Carta da Energia e o Direito da União Europeia.

III – Carreira académica

Obteve sucessivamente, sempre em provas públicas, e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, os graus e títulos académicos até chegar em 1999 a Professor Catedrático.

Foi durante muitos anos Investigador no Instituto Max-Planck para o Direito Público Comparado e o Direito Internacional, de Heidelberg, na Alemanha, e nos Institutos de Direito Público e Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de Munique.

Deu aulas, fez parte de júris académicos e orientou dissertações académicas, incluindo em matérias ligadas à Arbitragem e ao Direito Arbitral, em Faculdades de Direito de Universidades da França, Alemanha, Espanha, Brasil, Itália, Áustria, Estados Unidos, Canadá, Holanda, Dinamarca, Índia, China e Angola.

IV – Atividade como Jurisconsulto e Advogado

Como Jurisconsulto, tem sido consultado por Estados e empresas portuguesas e estrangeiras em matérias de Investimento nacional e estrangeiro, contratos nacionais e internacionais, designadamente contratos de concessão, Direito Comercial Internacional, Direito da Energia, incluindo Tratado da Carta da Energia, Arbitragem, Direito Administrativo, Direito Internacional e Direito da União Europeia.

Participou na elaboração de algumas das mais importantes Leis aprovadas após a restauração da Democracia em Portugal. Por exemplo, presidiu à Comissão designada pelo Governo para rever em 2015 o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, diploma no qual foi substancialmente alargada a Arbitragem em Direito Administrativo e na Administração Pública em Portugal.

V – Publicações

É autor de cerca de duas centenas de publicações, entre dissertações, manuais, monografias, artigos em enciclopédias e revistas, publicados em Portugal e no estrangeiro.

VI – Publicações e palestras com relevância para a Arbitragem

A – Publicações mais importantes com interesse para a Arbitragem (por ordem de relevância):

1 – *A protecção da propriedade privada pelo Direito Internacional Público*, Coimbra, Almedina, 1998 (com um sumário em inglês). Esta monografia ocupa-se da protecção internacional da propriedade privada e do investimento e inclui o exame de muitas decisões de tribunais arbitrais internacionais. Tem sido citada pela doutrina nacional e estrangeira e por sentenças arbitrais internacionais. A obra foi reimpressa em 2017 e contém na sua contracapa algumas das suas recensões, da autoria de grandes nomes da Ciência Jurídica: ver <https://www.almedina.net/a-protec-o-da-propriedade-privada-pelo-direito-internacional-p-blico-1563793640.html>,

2 – *Empreitadas de obras públicas*, em co-autoria com Freitas do Amaral e Vieira de Andrade, Coimbra, Almedina, 2001.

3 - *Un nouveau droit fondamental reconnu par le droit de l'Union européenne après Lisbonne: le droit à l'investissement étranger*, in Estudos em homenagem a Jean-François Flauss, Paris, Pedone, 2014, p. 219.

4 - *A arbitragem em Direito Administrativo: alguns actuais desafios*, in Estudos Meilán Gil, Buenos Aires, 2014, p. 439.

5 – *O novo regime do investimento estrangeiro e da arbitragem internacional na União Europeia após o Tratado de Lisboa*, in Estudos em homenagem a Luiz Olavo Baptista, São Paulo, 2014.

6 – *Linhas gerais da reforma do Código de Processo nos Tribunais Administrativos em matéria de arbitragem*, in Revista Internacional de Arbitragem e Conciliação, Lisboa, 2014.

7 – *A arbitragem em Direito Administrativo*, in Nuno de Villa-Lobos e Mónica Brito Vieira, Mais Justiça Administrativa e Fiscal - Arbitragem, Coimbra, 2010.

8 – *Arbitragem “necessária”, “obrigatória”, “forçada”: breve nótula sobre a interpretação do artigo 182º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos*, in Estudos Miguel Galvão Teles, Coimbra, 2012.

9 - *Breves considerações sobre os modernos desafios para a arbitragem em matéria de investimento. Princípios substantivos*, in Estudos Odete Medauar, Belo Horizonte, 2013, p. 251.

10 – *Direito Global, investimento estrangeiro e arbitragem internacional*, in Estudos Celso Lafer, São Paulo, 2013.

11 – *Act of State Doctrine*, em co-autoria com J. H. Dingfelder Stone, in Rüdiger Wolfrum (dir.), *Max-Planck Encyclopedia of Public International Law*, 12 vols., vol. I, Oxford, Oxford University Press, 2012.

12 – *EU Energy Law after the Lisbon Treaty*, Catholic University of America and the Columbus Law School, Washington, 2014.

13 - *A responsabilidade civil extracontratual da Administração Pública*, coordenador, Coimbra, Almedina, 2ª ed., 2004.

14 - *Panorama geral da Lei portuguesa nº 67/2007 sobre a Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais entidades públicas*, in Jaime Rodríguez-Arana Muñoz e outros (coordenadores), *La responsabilidad patrimonial de la Administración Pública*, t. II, México, 2014, p. 599.

15 – *Global Law, Plural Constitutionalism and Global Administrative Law*, in Javier Robalino-Orellana e Jaime Rodriguez-Arana Muñoz, *Global Administrative Law – Towards a Lex Administrativa*, Londres, 2010.

B – Palestras mais recentes sobre Arbitragem e Direito Arbitral:

1 - *The interferences by the State in energy contracts – consequences for Arbitration*, proferida no Instituto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Viena, Março de 2014.

2 – *Arbitragem em Direito Público*, proferida na Conferência Internacional sobre a Comparação entre a Arbitragem em Portugal e em Angola, proferida na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Julho de 2014.

3 – *Direito à outorga de um compromisso arbitral*, proferida no Seminário sobre Arbitragem de Direito Administrativo, organizado pelo Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio Internacional Portuguesa e pela Associação Portuguesa de Arbitragem, Outubro de 2014.

4 – *Transparência e critérios de designação dos Árbitros*, proferida na Câmara de Arbitragem de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil, Novembro de 2014.

5 – *Estado, empresas e arbitragem*, proferida na cerimónia de inauguração do Centro Angolano de Arbitragem, em Luanda, Dezembro de 2014.

6 – *Principais alterações ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, incluindo em matéria de arbitragem*, proferida no Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, Fevereiro de 2015.

7 – *A arbitragem dos litígios entre particulares e a Administração Pública sobre situações regidas pelo Direito Administrativo*, proferida na Conferência Internacional de Arbitragem organizada pelo Ministério da Justiça de Angola em Luanda, Maio de 2015.

8 – *Arbitragem de Direito Público. O alargamento da Arbitragem na recente revisão da Lei de Arbitragem de Direito Público em Portugal*, proferida numa organização conjunta da Universidade de São Paulo (USP), da Pontifícia Universidade Católica (PUC) e do Comité Brasileiro de Arbitragem (CBAr) em São Paulo, Novembro de 2015.

9 – *A admissibilidade da arbitragem em Direito Público e a subordinação do Estado e de outras entidades públicas à arbitragem*, proferida no Seminário organizado em Lisboa para o Presidente e os Juizes-Conselheiros do Tribunal de Contas de São Paulo em Outubro de 2017.

10 – *A admissibilidade da submissão do Estado e de outras entidades públicas à arbitragem: especificidades no Direito dos Estados de língua portuguesa, especialmente Portugal, Brasil, Angola e Moçambique*, proferida no Tribunal Supremo de Angola, em Luanda, em Outubro de 2019.

11 – *Current challenges facing international arbitration at times of global pandemic*, proferida por meios telemáticos na Conferência organizada em conjunto pela UNCITRAL e pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau, China, em Dezembro de 2020.

12 – *Novas questões em matéria de imparcialidade dos Árbitros*, proferida por meios telemáticos na Faculdade de Direito da Universidade de Macau, China, em Janeiro de 2022.

VII – Línguas

É fluente em português, inglês, alemão, francês e castelhano, é fluente passivo em italiano.

VIII – Outros dados

O curriculum mais detalhado do Professor Fausto de Quadros encontra-se na sua página web:

<https://www.fd.ulisboa.pt/professores/corpodocente/faustodequadros/>

IX – Contactos

Av. Álvares Cabral, 84, 2º
1250 – 018 Lisboa, Portugal
Tel.: (351) 21 3703600
Fax: (351) 21 3882554
Móvel: (351) 969033917
E-mail: faustoquadros@gmail.com

Atualizado em Março de 2022.